

Diário do Legislativo de 25/04/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmolo Aloise - PFL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PPB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

SUMÁRIO

1 - LEIS

2 - ATAS

2.1 - 26ª Reunião Ordinária

2.2 - Reunião de Comissões

3 - MATÉRIA VOTADA

3.1 - Plenário

4 - ORDEM DO DIA

4.1 - Comissão

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Mesa da Assembléia

5.2 - Comissões

6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

LEIS

lei nº 14.626, de 24 de abril de 2003

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Tocantins o imóvel de propriedade do Estado constituído de um terreno com área de 2.000m² (dois mil metros quadrados), registrado sob o nº 32.692, a fls. 33 do Livro 3-BQ, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se ao funcionamento de um posto de apoio ao Programa de Saúde da Família - PSF - da zona rural, o qual será também utilizado para encontros comunitários, reuniões e atividades religiosas.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado, se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 24 de abril de 2003.

Deputado Mauri Torres - Presidente

Deputado Antônio Andrade - 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria - 2º-Secretário

LEI Nº 14.627, DE 24 DE ABRIL DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Tocantins o imóvel de propriedade do Estado constituído de um terreno com área de 2.000m² (dois mil metros quadrados), registrado sob o nº 32.679, a fls. 30 do Livro 3-BQ, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se ao funcionamento de escola municipal, do pré-escolar à 4ª série.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado, se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 24 de abril de 2003.

Deputado Mauri Torres - Presidente

Deputado Antônio Andrade - 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria - 2º-Secretário

LEI Nº 14.628, DE 24 DE ABRIL DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Virginópolis o imóvel que especifica.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Virginópolis o imóvel de propriedade do Estado, onde funcionava a antiga Escola Estadual de Monjolos, com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), situado no lugar denominado Monjolos, naquele Município, registrado sob o nº 3.168, a fls. 5 do Livro 3-G, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Virginópolis.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se a implantação da Escola e Centro de Apoio à Agricultura Familiar – CAAF.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei não poderá ser alienado pela donatária, revertendo ao patrimônio do Estado cessada a utilização prevista no art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 24 de abril de 2003.

Deputado Mauri Torres - Presidente

Deputado Antônio Andrade - 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria - 2º-Secretário

LEI Nº 14.629, DE 24 DE ABRIL DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Abaeté o imóvel com área de 7.200m² (sete mil e duzentos metros quadrados), situado no Bairro Amazonas, nesse Município, registrado sob o nº 01-540, a fls. 93 do Livro 2-C, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo destina-se ao funcionamento de escola municipal.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado cessada a causa que justificou a doação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 24 de abril de 2003.

Deputado Mauri Torres - Presidente

Deputado Antônio Andrade - 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria - 2º-Secretário

ATAS

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 23/4/2003

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 42/2003 - Projetos de Lei nºs 648 e 649/2003 - Requerimentos nºs 484 a 510/2003 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Segurança Pública e de Administração Pública e dos Deputados Wanderley Ávila, Dalmo Ribeiro Silva (3), Antônio Genaro e Leonardo Quintão - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Márcio Passos, Dalmo Ribeiro Silva, Célio Moreira, Chico Simões e Rogério Correia - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Dinis Pinheiro; deferimento; discurso do Deputado Irani Barbosa - Questão de ordem - Requerimento do Deputado Miguel Martini; deferimento; discurso do Deputado Miguel Martini - Requerimento do Deputado Rogério Correia; deferimento; discurso do Deputado Rogério Correia - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ana Maria - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Rogério Correia, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42/2003

Acrescenta parágrafo ao art. 24 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O art. 24 da Constituição do Estado de Minas Gerais fica acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 24 -

§ 9º - Sem prejuízo do disposto no § 1º, a relação entre a maior e a menor remuneração ou subsídio de todos os agentes públicos do Estado, inclusive dos agentes políticos, não excederá 50/1 (cinquenta por um).".

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2003.

Célio Moreira - Márcio Passos - Sidinho do Ferrotaco - Jayro Lessa - Pastor George - Jô Moraes - Carlos Pimenta - Marília Campos - Sebastião Navarro Vieira - Maria Olívia - Olinto Godinho - Gustavo Valadares - Lúcia Pacífico - Doutor Ronaldo - Leonardo Moreira - Weliton Prado - Irani Barbosa - Ermano Batista - Miguel Martini - Ana Maria - Domingos Sávio - Neider Moreira - Dinis Pinheiro - Paulo Cesar - Rêmoló Aloise - Wanderley Ávila.

Justificação: O grande desafio que a sociedade impõe aos políticos atualmente é encontrar uma forma justa de remunerar os ocupantes dos altos cargos do Governo.

Uma das soluções esperadas é a criação do teto salarial para todos os Poderes e todas as esferas de Governo, por meio de projeto de lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, do Senado, da Câmara e do Supremo Tribunal (art. 48, XV, c/c o art. 39, XI, da Constituição Federal).

Essa medida, entretanto, não resolverá o problema, pois o teto poderá ser aumentado a qualquer momento, por meio de um simples projeto de lei.

Na verdade, o problema dos altos salários não reside no valor do salário em si, mas na absurda desproporção entre os menores e os maiores salários. De fato, se o Brasil fosse um país desenvolvido, com média salarial elevada, ninguém se escandalizaria com um salário de R\$12.000,00 pago aos ocupantes do alto comando da administração pública.

Uma solução eficaz, então, seria estabelecer uma relação entre o maior e o menor salário, de forma que haja um limite para a distância entre os extremos da escala salarial.

A idéia de estabelecer essa relação é uma genuína aplicação da justiça distributiva. O número de servidores que recebem a maior remuneração é ínfimo se comparado ao número de servidores que recebem a menor remuneração; logo, o impacto orçamentário de um aumento concedido ao topo do funcionalismo é muito menor do que um aumento concedido à base. Com isso, os servidores do topo têm uma margem de negociação maior para reivindicar aumentos, enquanto os servidores da base estarão sempre oprimidos pelo problema do impacto orçamentário. Essa situação faz criar uma diferença cada vez maior entre as remunerações dessas duas classes. O estabelecimento de uma relação impede que isso aconteça, protegendo a base do funcionalismo e, conseqüentemente, garantindo justiça na distribuição salarial.

As Constituições Federal e Estadual já prevêm essa relação, mas apenas para os servidores públicos. Vejamos:

Constituição Federal:

"Art. 39 -

§ 5º - Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em cada caso, o disposto no art. 37, XI.".

Constituição Estadual:

"Art. 24 -

§ 1º - A lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração do servidor público, observados, como limites e no âmbito dos respectivos Poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, pelo Deputado Estadual, Desembargador e Secretário de Estado.".

A proposta desta proposição é que o Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de sua autonomia, inclua nessa relação os subsídios dos agentes políticos. O valor deve ser discutido nesta Casa, mas, de início, propomos 50/1, por ser um valor que está adequado à nossa realidade (na relação de 50/1, se o menor salário for R\$240,00, o maior será R\$12.000,00). Saliento que o valor proposto é apenas um limite, não impedindo que lei ordinária venha estabelecer valor menor (art. 24, § 1º, da Constituição Estadual).

E os salários que hoje estão muito acima desse limite?

Seria desejável que supersalários fossem reduzidos, mas isso não pode ser feito por meio de lei, pois a lei não pode desconstituir uma situação consolidada no passado. Deve-se buscar a via judicial.

Observe-se, no entanto, que a partir da entrada em vigor desta proposta de emenda à Constituição, todo aumento que violar a relação de 50/1 será considerado inconstitucional. Assim, embora não reduza os supersalários - o que seria inconstitucional - impede-se que eles aumentem desproporcionalmente aos menores salários.

Creemos que a Assembléia de Minas, como vanguarda entre os Legislativos do País, não se furtará ao debate desta importante matéria, e dará ao Brasil uma solução ética e eficaz para a questão salarial.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial, para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 648/2003

Declara de utilidade pública a Agência para o Desenvolvimento Integrado do Sul de Minas Gerais - ADISMIG -, com sede no Município de Poços de Caldas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Agência para o Desenvolvimento Integrado do Sul de Minas Gerais - ADISMIG -, com sede no Município de Poços de Caldas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, abril de 2003.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Agência para o Desenvolvimento Integrado do Sul de Minas Gerais - ADISMIG -, fundada em julho de 2000, em Poços de Caldas, é sociedade civil sem fins lucrativos, que tem como objetivo precípua promover a agregação das comunidades que compõem a região sul-mineira, bem como a de suas entidades e instituições, em prol da estruturação e da implantação de um projeto de desenvolvimento regional integrado que vise à melhoria da qualidade de vida de sua população.

Ademais, a referida entidade cumpre todos os requisitos da lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Assuntos Municipais, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 649/2003

Assegura a transferência "ex officio" a servidor público estadual civil ou militar estudante na forma que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica assegurada a transferência "ex officio", independentemente da existência de vaga e da época do ano, para estabelecimento estadual de ensino superior, a servidor público estadual civil ou militar estudante, ou a seu dependente, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição recebedora, ou para localidade mais próxima desta.

Parágrafo único - A regra do "caput" deste artigo não se aplica quando o interessado se deslocar para assumir cargo comissionado ou função de confiança.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 2003.

Bonifácio Mourão

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo corrigir distorção no âmbito do Estado, no que diz respeito a servidores públicos matriculados em cursos superiores ou cujos filhos estejam nessa situação e cujos serviços requerem a mudança de domicílio. Sabe-se que o servidor fica submetido à necessidade do Estado, fazendo parte de suas atribuições atender ao interesse público próprio das atividades inerentes ao Estado.

Geralmente, o servidor é removido sem que haja nenhuma preocupação com a sua situação particular, o que em tese não fere o princípio da razoabilidade, haja vista que, ao ingressar no serviço público, o servidor tem conhecimento dessas regras; todavia, há casos em que o Estado pode e deve levar em conta os interesses particulares do servidor, mormente quando esses interesses vão ao encontro dos interesses do Estado. Neste particular, é razoável que o Estado incentive a boa formação de seus agentes, bem como a de seus familiares.

Não raro, por conveniência do próprio Estado, servidores têm de interromper cursos superiores que, para o futuro, seriam úteis no desempenho de suas tarefas; nesse caso os benefícios seriam recíprocos. Situações como essas devem ser evitadas; e isso só será possível mediante regulamentação, haja vista que à administração pública só é permitido fazer o que a lei estabelecer. O que se pretende, portanto, é tão-somente fazer justiça, quando muitas vezes o servidor é obrigado a sacrificar a própria família a bem do serviço público.

Por outro lado, quando o Estado direciona suas ações para preservar os interesses de seus servidores, mostrando-se solícito com as suas necessidades, está também preservando a qualidade dos serviços que pretende ser reconhecida pela população. O Estado precisa manter a sua imagem e credibilidade perante os seus administrados e só conseguirá alcançar esse objetivo à medida que também tratar os seus servidores com a dignidade que eles merecem, por questão de direito e justiça.

Entendendo que a medida está em sintonia com o princípio da equidade, espero merecer a atenção dos nobres pares com vistas à aprovação

deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 484/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à pavimentação do trecho que liga os Municípios de São Sebastião da Bela Vista e Santa Rita do Sapucaí.

Nº 485/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à pavimentação do trecho que liga os Municípios de Marmelópolis e Delfim Moreira.

Nº 486/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à pavimentação do trecho que liga os Municípios de Botelhos e Divisa Nova.

Nº 487/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à pavimentação do trecho que liga os Municípios de Andradas e Pocinhos do Rio Verde.

Nº 488/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à pavimentação do trecho que liga os Municípios de Careçu e Silvianópolis.

Nº 489/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à pavimentação do trecho que liga os Municípios de Cordislândia e São Gonçalo do Sapucaí.

Nº 490/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à pavimentação do trecho que liga os Municípios de Ouro Fino e Santa Rita de Caldas.

Nº 491/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à pavimentação do trecho que liga os Municípios de Elói Mendes e Monsenhor Paulo.

Nº 492/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à pavimentação do trecho que liga os Municípios de Turvolândia e Cordislândia.

Nº 493/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à pavimentação do trecho que liga os Municípios de Senador José Bento e Borda da Mata.

Nº 494/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à pavimentação do trecho que liga o Município de Gonçalves à MG-173.

Nº 495/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à pavimentação do trecho que liga o Município de Jacutinga à divisa entre os Estados de Minas Gerais e São Paulo.

Nº 496/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à pavimentação do trecho que liga o Município de Piranguçu à divisa entre os Estados de Minas Gerais e São Paulo.

Nº 497/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à pavimentação do trecho que liga o Município de Camanducaia ao Distrito de Monte Verde.

Nº 498/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à pavimentação do trecho que liga os Municípios de Cambuí, Consolação e Paraisópolis.

Nº 499/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à pavimentação do trecho que liga os Municípios de Carvalhópolis, Cordislândia e Monsenhor Paulo.

Nº 500/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à pavimentação do trecho que liga os Municípios de Heliadora, Natércia e Conceição das Pedras.

Nº 501/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à pavimentação do trecho que liga os Municípios de Borda da Mata, Tocos do Moji e Bom Repouso.

Nº 502/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à pavimentação do trecho que liga os Municípios de Conceição das Pedras e Pedralva. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 503/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais pela passagem do Dia do Contabilista. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 504/2003, do Deputado Djalma Diniz, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da CEMIG com vistas à inclusão dos municípios que menciona no Programa de Identificação de Sítios Eólicos. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 505/2003, do Deputado Djalma Diniz, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da COPASA-MG com vistas à inclusão dos municípios que menciona no Programa de Investimentos, Políticas e Diretrizes para o Quatriênio 2003-2006. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 506/2003, do Deputado Djalma Diniz, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da PRODEMGE com vistas à implantação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA - nos municípios que menciona. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 507/2003, do Deputado Doutor Ronaldo, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Meio Ambiente com vistas à averiguação de denúncias quanto à existência de obras de construção de um cemitério em terreno próximo a área com mananciais, no Município de Guaxupé. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 508/2003, do Deputado Leonardo Moreira, pleiteando seja solicitado ao Secretário de Defesa Social que a Delegacia de Polícia do Município de Carmo da Cachoeira passe a pertencer à Delegacia Regional de Polícia do Município de Varginha. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 509/2003, do Deputado Paulo César, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Juatuba pelo transcurso de seus 11 anos de emancipação política. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 510/2003, da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando seja levada ao conhecimento do Poder Executivo a proposta de campanha educativa da Deputada Lúcia Pacífico com relação ao uso de faróis acesos durante o dia. (- À Comissão de Transporte.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Segurança Pública e de Administração Pública e dos Deputados Wanderley Ávila, Dalmo Ribeiro Silva (3), Antônio Genaro e Leonardo Quintão.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Márcio Passos, Dalmo Ribeiro Silva, Célio Moreira, Chico Simões e Rogério Correia proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Segurança Pública - aprovação, na 4ª Reunião Extraordinária, dos Requerimentos nºs 326/2003, do Deputado Jayro Lessa, e 380/2003, do Deputado Leonardo Quintão; e de Administração Pública - aprovação, na 5ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 279/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 325 e 415/2003, do Deputado Doutor Viana, 328/2003, do Deputado Leonardo Quintão, 348/2003, do Deputado Dimas Fabiano, 362/2003, da Comissão de Educação, 363/2003, da Comissão de Defesa do Consumidor, e 412/2003, da Comissão de Justiça (Ciente. Publique-se.); e pelos Deputados Antônio Genaro - informando a sua desfiliação do PFL e a sua filiação ao PL; e Leonardo Quintão - informando a sua filiação ao PMDB (Ciente. Cópia às Comissões e às Lideranças.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Vem à Mesa requerimento do Deputado Dinis Pinheiro solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Irani Barbosa. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Irani Barbosa.

- O Deputado Irani Barbosa profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Recebemos da Câmara Municipal de Ouro Preto requerimento e documentação apresentados nessa cidade para o pedido de "impeachment" da Prefeita, devido à contratação de trabalho publicitário sem licitação, irregularidades na contratação e medição de empreiteiras, uso indevido de recursos no carnaval de 2000 e 2001. São muitas as irregularidades que a Prefeita vem cometendo. Costumo dizer que quem põe tira.

Hoje, a Promotora de Ouro Preto, por intermédio de um abaixo-assinado dos Vereadores, solicitou o afastamento imediato da Prefeita Marisa Xavier da Prefeitura dessa cidade, por improbidade administrativa. A Promotora, recém-chegada, tomou conhecimento dos fatos e pediu, agora, às 14 horas, o afastamento da referida Prefeita. César colocou fogo em Roma, e, se deixarem, essa mulher colocará fogo no resto de Ouro Preto. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Miguel Martini solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 30 minutos. Com a palavra, o Deputado Miguel Martini.

- O Deputado Miguel Martini profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 30 minutos. Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

- O Deputado Rogério Correia profere discurso, que será publicado em outra edição.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 24, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial para emitir parecer sobre a Indicação dos Titulares da FEAM e DO IEF, em 2/4/2003

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria José Haueisen, Doutor Ronaldo, Fábio Avelar e José Milton, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente "ad hoc", Deputada Maria José Haueisen, declara aberta a reunião e suspende os trabalhos para a conclusão da reunião da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Reabertos os trabalhos, a Presidência informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da Comissão e que esta se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. Em seguida, a Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Fábio Avelar para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos para Presidente o Deputado José Milton e para Vice-Presidente o Deputado Doutor Ronaldo, com quatro votos cada um. Na condição de Presidente "ad hoc", a Deputada Maria José Haueisen convida a tomar assento à mesa o Deputado Doutor Ronaldo e o empossa no cargo de Vice-Presidente. Este, por sua vez, empossa o Presidente, Deputado José Milton, que agradece a escolha de seu nome para presidir a Comissão e designa o Deputado Fábio Avelar para atuar como relator. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, informa que a próxima reunião será convocada por meio de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2003.

José Milton, Presidente - Doutor Ronaldo - Fábio Avelar - Maria José Haueisen - Paulo Piau.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial para emitir parecer sobre A Indicação dos Titulares da RURALMINAS E OUTROS, em 3/4/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jayro Lessa, Ivair Nogueira e Padre João, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Irani Barbosa. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião e informa aos Deputados que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião desta Comissão, a qual se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. O Presidente determina a distribuição das cédulas de votação aos Deputados e convida o Deputado Padre João para atuar como escrutinador. A seguir, o Deputado Jayro Lessa proclama o resultado, tendo sido ele próprio eleito como Presidente, e o Deputado Padre João como Vice-Presidente, ambos com três votos. O Presidente "ad hoc" dá posse ao Deputado Padre João, que, por sua vez, dá posse ao Presidente eleito, Deputado Jayro Lessa, que agradece a escolha de seu nome e, na oportunidade, designa para arguir as autoridades e para relator o Deputado Ivair Nogueira. O Deputado Irani Barbosa pede a palavra e comunica aos parlamentares que apresentou, em Plenário, requerimento questionando a indicação do nome de Eduardo Gustavo Farnesi Brandão para o cargo de Diretor da RURALMINAS. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, informa aos membros da Comissão que a próxima reunião será convocada por meio de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2003.

Padre João, Presidente - Ivair Nogueira - Paulo Piau - Paulo Cesar.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial para emitir parecer sobre as Indicações dos Titulares da Fundação Clóvis Salgado, da Fundação de Arte de Ouro Preto, da TV Minas - cultural e educativa e da fundação Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, em 8/4/2003

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bonifácio Mourão, Biel Rocha e Ana Maria (substituindo esta ao Deputado Miguel Martini, por indicação da Liderança do BPSP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Bonifácio Mourão, declara aberta a reunião e comunica que, por se tratar da primeira reunião da Comissão, não há ata a ser lida. O Presidente informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar os relatores. A seguir, o Presidente determina a assessoria que proceda à distribuição das cédulas de votação e solicita à Deputada Ana Maria que atue como escrutinadora. Após a verificação das cédulas, são eleitos e empossados como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Bonifácio Mourão e Biel Rocha. O Presidente agradece a confiança nele depositada, avoca a si a relatoria da indicação para a FCS e designa os Deputados Miguel Martini, Biel Rocha e Leonardo Moreira para relatarem, respectivamente, as indicações da FAOP, da TV Minas e da IEPHA. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, informa que os membros da Comissão serão convocados para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2003.

Bonifácio Mourão, Presidente - Biel Rocha - Célio Moreira.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2003, em 9/4/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Chico Simões, Carlos Pimenta e Leonídio Bouças, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Chico Simões, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2003, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Leonídio Bouças. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2003.

Chico Simões, Presidente - Carlos Pimenta - Leonídio Bouças - Padre João - Adalclever Lopes.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, em 10/4/2003

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Bonifácio Mourão, Gustavo Valadares, Leonardo Moreira e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados José Milton e Miguel Martini. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente informa que continua em discussão o parecer pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 210/2003 na forma do Substitutivo nº 1. Após discussão e votação, é aprovado o parecer. Neste momento o Deputado Ermano Batista registra a presença do Deputado Sebastião Navarro Vieira, a quem passa a direção dos trabalhos. O Projeto de Lei Complementar nº 7/2003 e o Projeto de Lei nº 209/2003 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Leonardo Moreira, aprovado pela Comissão. Na fase de discussão do parecer do Deputado Bonifácio Mourão, relator do Projeto de Resolução nº 108/2003, no qual conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade da matéria, o Presidente defere pedido de vista do Deputado Leonardo Moreira. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 42 e 79/2003 (relator: Deputado Leonardo Moreira); 46/2003 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Gustavo Valadares); 95 e 303/2003 na forma de substitutivos que receberam o nº 1 (relator: Deputado Bonifácio Mourão); 116/2003 com a Emenda nº 1 e 147/2003 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Paulo Piau). Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 103/2003 (relator: Deputado Gustavo Valadares). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 160/2003 deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Bonifácio Mourão. Neste momento o Deputado Sebastião Navarro Vieira retira-se do recinto e passa a Presidência ao Deputado Ermano Batista. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 164, 238 e 284/2003 com emendas que receberam o nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista, em virtude de redistribuição); 189, 231 e 282/2003 (relator: Deputado Paulo Piau, em virtude de redistribuição); 249, 251, 253, 258, 260 e 262/2003 (relator: Deputado Bonifácio Mourão, em virtude de redistribuição); 255, 259 e 285/2003 com emendas que receberam o nº 1 (relator: Deputado Gustavo Valadares, em virtude de redistribuição). Os Projetos de Lei nºs 194/2003 (relator: Deputado Durval Ângelo), 149 e 246/2003 (relator: Deputado Leonardo Moreira) são convertidos em diligência ao autor. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Gustavo Valadares (2), em que pleiteia seja levada ao conhecimento do Poder Executivo a proposta da Deputada Lúcia Pacifico de campanha educativa para divulgar os benefícios do uso do farol aceso durante o dia e seja solicitado que o DETRAN-MG desenvolva a referida campanha; e seja encaminhada ao Presidente desta Assembléia recomendação de que a Proposta de Emenda à Constituição nº 41/2003 tenha a tramitação paralisada até que sejam concluídos os estudos desta Comissão sobre a matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Ermano Batista - Gustavo Valadares - Paulo Piau.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial para emitir parecer sobre a Indicação dos titulares das seguintes entidades: dER-mg, DETEL e DEOP-MG, em 10/4/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Djalma Diniz, Laudelino Augusto, Célio Moreira, Ivair Nogueira, Alberto Bejani e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Elmiro Nascimento, Ermano Batista, Gilberto Abramo, Irani Barbosa, Pastor George, Paulo Cesar, Sidinho do Ferrotaco. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Djalma Diniz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a proceder a arguição pública dos indicados: Srs. Renato César do Nascimento Santana, para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG -; Ivan Alves Soares, para o Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais - DETEL -; e Nelson de Andrade Reis, para o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP-MG. O Presidente registra a presença dos convidados e destina essa parte da reunião para ouvir os indicados, que serão argüidos com base no art. 62, XXIII, "d", da Constituição Estadual e passa a palavra ao Deputado Ivair Nogueira, relator da indicação para o DER-MG, para que faça suas perguntas. Logo após, o Presidente passa a palavra ao convidado Sr. Renato César do Nascimento Santana, para que responda. Os demais Deputados também fazem perguntas ao indicado, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência indaga do relator, Deputado Ivair Nogueira, se está em condições de emitir seu parecer. Respondendo afirmativamente, o relator conclui pela aprovação do nome do Sr. Renato César do Nascimento Santana, que é aprovado por todos os membros da Comissão. A seguir, a Presidência passa a palavra ao Deputado Célio Moreira, relator das indicações para o DETEL e para o DEOP-MG, para suas perguntas. Ato contínuo, o Presidente passa a palavra aos convidados Srs. Ivan Alves Soares, indicado para o DETEL, e Nelson de Andrade Reis, para o DEOP-MG, para que respondam. O relator emite seus pareceres favoráveis à aprovação dos nomes de Ivan Alves Soares para Diretor-Geral do DETEL e Nelson de Andrade Reis para Diretor-Geral do DEOP-MG, sendo os dois pareceres, cada um por sua vez, aprovados por unanimidade. O Presidente dispensa a leitura da ata da reunião, em virtude de requerimento do Deputado Laudelino Augusto, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, determina a lavratura das atas e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2003.

Djalma Diniz, Presidente - Laudelino Augusto - Célio Moreira - Ivair Nogueira.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, em 16/4/2003

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, Biel Rocha e Leonídio Bouças, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 399/2003. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado José Milton, em que solicita seja realizada audiência pública com os convidados que menciona, para se discutir a grave situação que enfrenta o Município de Ouro Preto em relação ao patrimônio histórico tombado e ouvir representantes da UNESCO sobre relatório elaborado após vistoria para avaliar as condições de preservação da cidade. É aprovada emenda do Deputado Biel Rocha, em que solicita seja convidado o Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto para participar da audiência pública. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2003.

Paulo Cesar, Presidente - Leonídio Bouças - Biel Rocha - Elmiro Nascimento.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 23/4/2003

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em 2º turno: Projeto de Resolução nº 309/2003, da Mesa da Assembléia, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno.

Observação: foi mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.472, salvo os vetos às alíneas "f" e "g" do inciso III do § 23 do art. 12, a que se refere o art. 1º da proposição.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública, a realizar-se às 14h30min do dia 28/4/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de convocação

7ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Rêmolo Aloise, Adelmo Carneiro Leão, Dilzon Melo, Antônio Andrade, Luiz Fernando Faria e Pastor George, membros da Mesa da Assembléia, para a reunião a ser realizada em 28/4/2003, às 10 horas, no Salão Oficial.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de abril de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Meio Ambiente e Recursos Naturais e de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Ronaldo, Fábio Avelar, José Milton e Márcio Passos, membros da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais; Adalclever Lopes, Ana Maria, Dalmo Ribeiro Silva, Leonídio Bouças e Weliton Prado, membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, para a reunião a ser realizada em 28/4/2003, às 15 horas, na Câmara Municipal de Ouro Preto, com a finalidade de debater a implementação da Lei nº 13.369 de 1999, que cria o Programa de Incentivo à Formação de Bombeiros Voluntários.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2003.

Maria José Haueisen, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre as Indicações dos Titulares da Fundação Clóvis Salgado, da Fundação de Arte de Ouro Preto, da TV Minas - Cultural e Educativa e da Fundação Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, Biel Rocha, Leonardo Moreira e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/4/2003, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se proceder à arguição pública e de se apreciarem os pareceres dos indicados para a FCS e FAOP.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2003.

Bonifácio Mourão, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre a Mensagem Nº 40/2003

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Titular do IEPHA-MG

Relatório

Por meio da Mensagem nº 40/2003, o Governador do Estado submete a esta Casa, nos termos do art. 62, XXIII, "d", da Constituição Estadual, o nome de Vanessa Borges Brasileiro, indicada para a Presidência do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA-MG.

Constituída a Comissão Especial, nos termos do art. 111, "c", c/c o § 1º do art. 146, do Regimento Interno, procedeu-se à arguição pública da indicada, que respondeu às questões formuladas pelos Deputados.

Cabe-nos, agora, emitir parecer sobre a matéria.

A candidata demonstrou conhecimento satisfatório a respeito da entidade para cuja presidência foi indicada, atendendo, ainda, aos demais critérios exigidos para a ocupação do cargo. Verifica-se também que a candidata está disposta a exercer com retidão e transparência um profícuo trabalho em prol do IEPHA e do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do nome de Vanessa Borges Brasileiro para Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA-MG.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2003.

Bonifácio Mourão, Presidente - Célio Moreira, relator - Biel Rocha.

PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 40/2003

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Titular da Fundação TV Minas-Cultural e Educativa

Relatório

Por meio da Mensagem nº 40/2003, o Governador do Estado submete a esta Casa, nos termos do art. 62, XXIII, "d", da Constituição Estadual, o nome de Ângela Maria Carrato Diniz, indicada para a presidência da Fundação TV Minas-Cultural e Educativa.

Nos termos do art. 111, "c", c/c o § 1º do art. 146 do Regimento Interno, foi constituída Comissão Especial para emitir parecer sobre essa indicação. Procedeu-se, então, à arguição pública da indicada, que respondeu às questões elaboradas pelos Deputados.

Cabe-nos, agora, emitir parecer sobre a matéria.

A candidata possui ampla experiência na área de comunicação social e "marketing" e obteve excelente desempenho na arguição a que foi submetida. Ressaltamos, também, sua capacidade e seu preparo para assumir o cargo a que foi indicada.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do nome de Ângela Maria Carrato Diniz para Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2003.

Bonifácio Mourão, Presidente - Biel Rocha, relator - Célio Moreira.

Parecer para Turno Único da Mensagem Nº 40/2003

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Presidente da FEAM e do Diretor-Geral do IEF

Relatório

Por meio da Mensagem nº 40/2003, o Governador do Estado submete a esta Casa, nos termos do art. 62, XXIII, "d", da Constituição do Estado, o nome do Sr. Humberto Candeias Cavalcanti, indicado para Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF.

Constituída esta Comissão Especial, nos termos do art. 111, "c", c/c o § 1º do art. 146, do Regimento Interno, procedeu-se à arguição pública do indicado, que respondeu às questões formuladas pelos Deputados.

O candidato demonstrou conhecimento sobre a entidade para cuja direção foi indicado, atendendo, ainda, aos demais critérios legais exigidos para ocupação do cargo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do nome do Sr. Humberto Candeias Cavalcanti para Diretor-Geral do IEF.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2003.

José Milton, Presidente - Fábio Avelar, relator - Doutor Ronaldo - Maria José Haueisen.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Presidente da FEAM e do Diretor-Geral do IEF

Relatório

O Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 40/2003, submete a esta Casa, conforme o disposto no art. 62, XXIII, "d", da Constituição do Estado, o nome do Sr. Ilmar Bastos Santos para Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM.

Constituída esta Comissão Especial, nos termos do art. 111, "c", c/c o § 1º do art. 146, do Regimento Interno, procedeu-se à arguição pública do indicado, que respondeu às questões formuladas pelos Deputados.

O candidato demonstrou conhecimento sobre a entidade para cuja Presidência foi indicado, atendendo, ainda, aos demais critérios legais exigidos para ocupar o cargo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do nome do Sr. Ilmar Bastos Santos para Presidente da FEAM.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2003.

José Milton, Presidente - Fábio Avelar, relator - Doutor Ronaldo - Maria José Haueisen.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 23/4/2003, as seguintes comunicações:

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento do Sr. Esterlino Fernandes da Fonseca, ocorrido em 18/4/2003, em Silvianópolis. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento do Sr. João Floriano Barbosa Filho, ocorrido em 17/4/2003, em Borda da Mata. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento do Sr. Fábio Lorena de Mello, ocorrido em 17/4/2003, em Ouro Fino. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Wanderley Ávila, notificando o falecimento da Sra. Elzira Alves Sampaio, ocorrido em 20/4/2003, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 9/4/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Marcio Antonio Silva Nogueira do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro;

nomeando Ione Dourado de Campos para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Alberto Bejani, Vice-Líder do Partido Liberal.